



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria de Cultura quanto à decoração e ambientação dos espaços destinados à realização da 11ª Semana Literária de Curitiba, evento oficial instituído pela Lei Municipal nº 5.193/2014, previsto para ocorrer no período de 06 a 10 de outubro de 2026, no Pavilhão Generino Fontana, localizado no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro.

A Semana Literária integra o calendário oficial do Município e constitui importante ação de incentivo ao livro, à leitura, à literatura e às manifestações culturais, reunindo público, instituições, expositores, autores e demais participantes em programação voltada à promoção cultural. Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a composição de diferentes ambientes, incluindo área de recepção, palco, espaço destinado a fotografias, stand institucional da Secretaria de Cultura e demais espaços de circulação e permanência do público.

A ambientação desses locais exige estruturas decorativas, tecidos, mobiliário, iluminação, flores e plantas naturais, além dos serviços de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais. A Administração não dispõe, em quantidade e características suficientes, dos elementos necessários para executar diretamente a decoração e ambientação prevista, tampouco se mostra economicamente vantajosa a aquisição de bens destinados predominantemente à utilização temporária em eventos, considerando os custos posteriores de armazenamento, conservação, manutenção e transporte.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução técnica e economicamente adequada, permitindo a execução integrada dos serviços que compõem o LOTE 01, com melhor coordenação logística, compatibilidade entre os diferentes elementos decorativos, definição clara de responsabilidades e otimização dos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

A contratação deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que todos os elementos estejam instalados e em condições adequadas de utilização antes da abertura do evento e permaneçam em perfeito estado durante toda a programação da 11ª Semana Literária de Curitiba.



A solução encontra-se fundamentada no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, no Mapa de Riscos e na Pesquisa de Preços elaborados para a contratação. Embora a demanda não esteja prevista de forma específica no Plano de Contratações Anual, encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Cultura para o exercício de 2026, devendo ser incluída com a descrição correspondente à contratação de serviços de decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitibanos.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação dos espaços destinados à 11ª Semana Literária de Curitibanos, promovida pela Secretaria de Cultura, compreendendo o LOTE 01 - DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DA 11ª SEMANA LITERÁRIA, a ser executado no Pavilhão Generino Fontana, Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, em Curitibanos/SC.

O LOTE 01 compreenderá o fornecimento temporário, em regime de locação, dos materiais, estruturas, mobiliários, equipamentos e elementos decorativos necessários à composição dos ambientes do evento, incluindo pergolado decorativo, tecidos, iluminação em LED, mobiliário para palco, flores e plantas naturais, tapete, banco ou sofá decorativo, elementos para o espaço de fotografias, decoração do stand institucional da Secretaria de Cultura e forrações para o palco.

Integram igualmente o objeto, conforme aplicável a cada item, os serviços de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, posicionamento, ajustes, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada dos materiais, bem como mão de obra, ferramentas, equipamentos, tributos e demais recursos necessários à perfeita execução do LOTE 01. A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de execução integrada da ambientação e a coordenação de um mesmo cronograma de montagem, manutenção e desmontagem.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 - DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DA 11ª SEMANA LITERÁRIA

O valor total estimado para o LOTE 01, incluindo a locação dos materiais e elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada, é de R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



Item	Qt/un	Descrição	VL Unitário	VI Total
1	01	Locação de pergolado decorativo em madeira para a área de recepção do evento, com dimensões mínimas de 3,00 m x 3,00 m, estrutura resistente, estável e em bom estado de conservação, permitindo ajuste e/ou adaptação conforme as condições do espaço. Deverá ser entregue montado, nivelado, seguro e pronto para utilização.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	01	Locação e instalação de composição decorativa em tecido para cobertura e ambientação da área de recepção, compreendendo aproximadamente 30 m² de tecido resistente e adequado à finalidade, incluindo estrutura necessária para sustentação, fixação e acabamento. Quando exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os tecidos e materiais deverão receber tratamento antichamas ou possuir característica retardante à chama, com apresentação da comprovação correspondente.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	02	Locação e instalação de conjunto de iluminação decorativa em LED, tipo cortina de luz, destinado à área de recepção, incluindo cabos, conexões, suportes e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento seguro.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	01	Locação de mesa redonda decorativa para palco, destinada ao apoio de água, copos, livros, microfones e demais materiais utilizados pelos palestrantes, com estrutura resistente, estável e em bom estado de conservação.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
5	01	Locação de toalha para mesa de palco, confeccionada em tecido adequado, com acabamento e dimensões compatíveis com a mesa, devendo ser entregue limpa, sem manchas, rasgos ou danos aparentes.	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	02	Locação de cadeira ou banquetas para utilização no palco, com estrutura resistente e estável, condições ergonômicas adequadas e acabamento compatível com a composição visual do ambiente, devendo os assentos ser iguais ou visualmente harmonizados.	R\$ 75,00	R\$ 150,00
7	20	Locação de vasos contendo flores naturais vivas, em tamanhos médios e grandes, com altura mínima aproximada de 50 cm, acondicionadas em vasos decorativos. As flores deverão apresentar aspecto saudável e ser mantidas em boas condições estéticas durante todo o período do evento.	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
8	10	Locação de plantas ornamentais verdes naturais, de grande porte, com altura mínima aproximada de 1,00 m, acondicionadas em vasos decorativos compatíveis com o porte das plantas e com a ambientação do evento, apresentando aspecto saudável e bom estado de conservação.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
9	01	Locação de tapete decorativo para composição do espaço destinado a fotografias, com dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m, confeccionado em material resistente, com acabamento adequado e entregue limpo e em bom estado de conservação.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	01	Locação de banco decorativo ou sofá tipo namoradeira para espaço de fotografias, com largura mínima aproximada de 1,50 m, estrutura resistente e estável, assento estofado e acabamento adequado à composição cenográfica do ambiente.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	06	Locação e instalação de equipamentos ou pontos de iluminação em LED para o espaço destinado a fotografias, incluindo suportes, cabeamento, conexões e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento seguro.	R\$ 80,00	R\$ 480,00



Item	Qt/un	Descrição	VL Unitário	VI Total
12	01	Serviço de decoração e ambientação do stand institucional da Secretaria de Cultura, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, compreendendo forração das paredes, forração em carpete para aproximadamente 25 m² de piso, 01 aparador, 02 poltronas decorativas e iluminação cênica, incluindo materiais, estruturas, acessórios e mão de obra necessários à montagem e ao acabamento completo do ambiente.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
13	01	Locação e instalação de fechamento decorativo para palco em tecido preto franzido, medindo aproximadamente 40,00 m x 5,00 m, incluindo estrutura aérea, suportes, fixações e demais elementos necessários à instalação segura e ao adequado acabamento. Quando exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, deverá ser apresentado tratamento antichamas ou comprovação equivalente para o tecido utilizado.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14	01	Locação e instalação de forração em tecido preto para fechamento dos pés do palco/praticável até o nível do piso, de forma a ocultar a estrutura inferior, com acabamento uniforme. Quando exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, deverá ser apresentado tratamento antichamas ou comprovação equivalente para o tecido utilizado.	R\$ 400,00	R\$ 400,00

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Na fase de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar documentação capaz de demonstrar sua aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto do LOTE 01, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de decoração, ambientação de eventos, locação e montagem de elementos decorativos ou serviços de natureza semelhante e compatível com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá estar em nome da licitante e conter informações suficientes para identificação do serviço executado e do respectivo contratante, de modo a possibilitar a verificação da compatibilidade da experiência apresentada com a presente contratação.

Não será exigida, como condição de habilitação, a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. A contratada deverá, contudo, observar integralmente as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais normas de segurança aplicáveis ao evento. Caso seja exigido para tecidos, forrações ou outros materiais utilizados na decoração, caberá à contratada providenciar, sem custos adicionais para a Administração, o respectivo tratamento antichamas, produto retardante à chama, certificado, laudo, comprovação de aplicação ou outro documento exigido pelo órgão competente.



Todos os materiais utilizados deverão estar em condições adequadas de conservação e segurança, não podendo apresentar características que coloquem em risco o público, os trabalhadores, o patrimônio público ou as demais estruturas do evento.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A montagem e a instalação dos itens que compõem o LOTE 01 deverão ser realizadas conforme cronograma definido pela Secretaria de Cultura. A montagem poderá ser iniciada a partir do dia 02 de outubro de 2026 e todos os elementos deverão estar integralmente montados, instalados, ajustados e em condições de utilização até o final do dia 04 de outubro de 2026, permitindo a conferência pela fiscalização e a realização dos ajustes finais antes da abertura do evento.

A 11ª Semana Literária de Curitiba será realizada no período de 06 a 10 de outubro de 2026, cabendo à contratada manter todos os itens do LOTE 01 em adequadas condições de conservação, estabilidade, segurança e funcionamento durante o evento, realizando, sempre que necessário, ajustes, reposicionamentos, substituições ou correções, sem custos adicionais para a Administração.

A desmontagem e a retirada dos materiais deverão ser realizadas após o encerramento da programação oficial, nos dias 11 e 12 de outubro de 2026, incluindo a remoção integral dos elementos utilizados, a retirada dos resíduos decorrentes da execução e a limpeza das áreas ocupadas pela contratada.

Local de execução dos serviços:

Pavilhão Generino Fontana - Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, Avenida Fioravante Ortigari, Curitiba/SC.

Os horários de acesso, montagem, manutenção e desmontagem serão definidos pela Secretaria de Cultura, considerando o cronograma geral de organização da Semana Literária e a necessidade de compatibilização com a montagem dos estandes, palco/praticável e demais estruturas do evento. O descumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às medidas e penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, o recebimento definitivo do LOTE 01 e o atesto da



Nota Fiscal pelo servidor competente, condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

Para fins de recebimento definitivo, a execução será considerada concluída após o encerramento do evento, a desmontagem e retirada integral dos materiais, a limpeza das áreas utilizadas e a correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Junto à Nota Fiscal/Fatura deverão ser apresentados os documentos exigidos para a liquidação da despesa, conforme o instrumento convocatório e as normas municipais aplicáveis.

Caso haja erro na Nota Fiscal/Fatura, divergência de valores, pendência na execução ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido para regularização, reiniciando-se o prazo de pagamento após a correção, sem ônus para a Administração.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Município de Curitiba, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, observadas as exigências fiscais aplicáveis e os valores efetivamente contratados e executados para o LOTE 01.

Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente bancária de titularidade da empresa contratada, após a liquidação regular da despesa e o atendimento das condições previstas neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa contratada deverá executar integralmente o LOTE 01, observando as especificações, quantidades, dimensões, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, fornecendo todos os materiais, estruturas, mobiliários, equipamentos, elementos decorativos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, quando aplicável, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, posicionamento, ajustes, manutenção, desmontagem e retirada, sem custos adicionais para a Administração.

Todos os itens deverão ser entregues em adequado estado de conservação, limpeza, estabilidade e funcionamento, não sendo admitidos materiais quebrados, danificados, manchados, rasgados, instáveis ou incompatíveis com a finalidade decorativa. As flores e plantas naturais deverão apresentar aspecto saudável e ser mantidas em condições adequadas durante todo o evento; os equipamentos de iluminação deverão ser instalados com segurança e permanecer em perfeito funcionamento.



A contratada deverá observar integralmente as normas de segurança aplicáveis e as determinações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Caso sejam exigidos tratamentos ou comprovações específicas para tecidos, forrações ou demais materiais, incluindo produto ou tratamento antichamas, retardante à chama, certificado, laudo ou documento equivalente, caberá à contratada providenciá-los, sem custos adicionais para a Administração. Durante o evento, deverá manter disponibilidade para atendimento de eventuais ocorrências, providenciando ajustes, reposicionamentos, reparos ou substituições em prazo compatível com a continuidade da programação.

A contratada responderá por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução dos serviços. Ao término do evento, deverá realizar a desmontagem e retirada integral dos materiais nos dias 11 e 12 de outubro de 2026, deixando os espaços utilizados limpos e em condições adequadas e promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprir as determinações da fiscalização e observar as disposições deste Termo de Referência, do Edital, do instrumento contratual, da Lei nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do LOTE 01 será realizada de forma integrada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura, observando rigorosamente as especificações técnicas e as condições previstas neste Termo de Referência. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, estruturas, mobiliários, equipamentos, elementos decorativos, transporte, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

A montagem poderá ser iniciada em 02 de outubro de 2026 e deverá estar integralmente concluída até o final do dia 04 de outubro de 2026. A execução deverá ser coordenada com as demais estruturas do evento, especialmente estandes e palco/praticável. Durante a 11ª Semana Literária de Curitiba, de 06 a 10 de outubro de 2026, a contratada deverá manter os itens em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, providenciando, quando necessário, ajustes, reposicionamentos, reparos ou substituições. A desmontagem e retirada deverão ocorrer nos dias 11 e 12 de outubro de 2026, com a entrega dos locais limpos e em condições compatíveis com as originais.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



A disposição dos elementos decorativos deverá observar as orientações da Secretaria de Cultura, especialmente quanto à área de recepção, palco, espaço destinado a fotografias e stand institucional. A contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis e as determinações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive quanto a eventuais exigências relativas aos tecidos, forrações e demais materiais. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Cultura, que poderá determinar a correção, substituição ou adequação de qualquer item que não esteja de acordo com as especificações ou que apresente condições inadequadas de segurança, conservação ou funcionamento.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE 01, considerando o valor total ofertado para a execução integral dos 14 itens que compõem os serviços de decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O valor global proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do LOTE 01, incluindo, quando aplicável, locação dos materiais e elementos decorativos, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, posicionamento, manutenção durante o evento, desmontagem, retirada, mão de obra, ferramentas, equipamentos, tributos, encargos e demais despesas. Serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às exigências do Edital e deste Termo de Referência. A habilitação da licitante observará os documentos e condições previstos no Edital, inclusive a habilitação técnica estabelecida no Item 4 deste Termo de Referência.

Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global para o LOTE 01, desde que o valor ofertado seja compatível com os preços de mercado e que a licitante comprove o atendimento de todas as exigências técnicas, jurídicas, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiras e de habilitação. A apresentação da proposta implica o compromisso de executar integralmente todos os itens que compõem o LOTE 01, não sendo admitida proposta parcial.

JÉSSICA ALINE LEMOS

DIRETORA DE CULTURA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

